



OGX protocola pedido de aprovação do programa de DR

**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001-96

Companhia Aberta - BOVESPA: OGXP3

**Fato Relevante**

Em atendimento ao disposto no art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358, a OGX Petróleo e Gás Participações S.A. (“OGX” ou “Companhia”) comunica que protocolou junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em 29 de janeiro de 2009, pedido de aprovação de Programa de Global Depositary Receipts Nível I da Companhia (“Programa GDR”), conforme deliberação tomada na Reunião do Conselho de Administração em 25 de novembro de 2008. A OGX contratou o Banco Itaú S.A. como instituição custo diante e o Bank of New York Mellon como instituição depositária dos referidos recibos.

Cada 5 (cinco) recibos equivalerá a 1 (uma) ação ordinária da OGX.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2009.

**Marcelo Faber Torres**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

OGXRi S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: email@OGXRi.com.br